PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 298/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 10744/2022

CÓPIA

Cubatão, 12 de agosto de 2022.

Ref: Indicação nº 965/2022 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
Matr 24125/8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr.
A GERÊNCIA DE SETOR – CUBATÃO – RSST.3
SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Bernardo Pinto, nº 395 - Vila Couto – Cubatão/SP - CEP 11.510- 260

Débora Cristina de S.D. Bonifácio
Matr.119783-9
RSST.3 - Cubatão

RECEBIDO
Data 12/08/22 Hora 17:25
SABESP - Cubatão